

RELATÓRIO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
FEVEREIRO - 2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
FEVEREIRO/2025

Presidente: Des. Carmo Antônio de Souza

Vice-Presidente e Corregedor: Agostino Silvério Junior

Diretora-Geral: Dilma Célia de Oliveira Pimenta

Assessor de Planejamento, Gestão, Inovação e Sustentabilidade: Patrick Dayan Guimarães Pinto

Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável

Patrick Dayan Guimaraes Pinto (Presidente)

Cristina Pereira da Silva Santa Briga

Elioenai Wilcesky Tosini Neves

Jimmy Almendra Macedo

Juvenal Melo Cavalcante Neto

Marcilio Lira de Souza Filho

Michela do Socorro da Trindade Luz

Rinaldo Soares de Farias

Ruan Dérick Alves da Silva

Simone Ferreira Chagas Lages

Suellen Damasceno Gemaque

Comissão de Sustentabilidade

Suellen Damasceno Gemaque (Presidente)

Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior

Juvenal Melo Cavalcante Neto

José Jair de Alcantara

Michela do Socorro Trindade Luz

Patrick Dayan Guimarães Pinto

Silvana Carla Benício Dias da Silva

INTRODUÇÃO

Trata-se da apresentação do Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, referente aos resultados obtidos em 2024, atendendo às exigências da Resolução CNJ nº 400/2021.

Art. 10. Os órgãos do Poder Judiciário monitorarão os resultados dos indicadores de desempenho do PLS e de suas respectivas metas, bem como das ações previstas no plano de ações na periodicidade que for conveniente. (redação dada pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Art. 10-A. Os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar Relatório de Desempenho dos seus respectivos PLS. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

§ 1º O relatório de desempenho do PLS deve apresentar a consolidação dos resultados alcançados no ano e conter a análise do desempenho dos indicadores do PLS e de suas respectivas metas e das ações do plano de ações. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

§ 2º O relatório deve compreender, ainda, a evolução anual dos resultados dos indicadores ao longo do ciclo de execução do respectivo PLS. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

§ 3º O relatório de desempenho do PLS do órgão deverá ser publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão do Poder Judiciário e encaminhado ao CNJ, por meio do PLS-Jud, até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Art. 10-B. Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho do PLS e às ações do plano de ações devem ser avaliados pela Comissão Gestora do PLS, pelo menos uma vez ao ano. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021, que estabelece o Plano de Logística Sustentável (PLS) e da Resolução CNJ nº 594/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero, o relatório de 2024 do TRE-AP inclui informações detalhadas sobre as ações de redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE), bem como os resultados alcançados.

§1º Cada órgão deverá incluir no Relatório do PLS, enviado até 28 de fevereiro de cada ano, capítulo sobre o Programa Justiça Carbono Zero, contendo as medidas de redução e de compensação adotadas no período e resultados alcançados, bem como prestar informações sobre as variáveis e os indicadores estabelecidos no Anexo via PLS-Jud.

§2º Independentemente da prestação anual de informações ao CNJ, os órgãos do Poder Judiciário deverão encaminhar ao CNJ os seus Planos de Descarbonização e inventários de emissões de GEE.

§3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão promover uma cultura organizacional favorável à descarbonização, promovendo a formação de servidores(as) para aplicar a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, de modo a permitir a elaboração interna de inventários, além de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a implantação do Plano de Logística Sustentável, no âmbito da Justiça Eleitoral teve início em 2016, com o advento da Resolução TSE nº 23.474/2016.

O Plano de Logística Sustentável - PLS é uma ferramenta de planejamento que estabelece diretrizes estratégicas e promove ações operacionais para fomentar a sustentabilidade, com critérios para eficiência e racionalização de gastos, bem como, a redução de impactos socioambientais negativos.

Inicialmente, por meio da Resolução TREAP nº 499/2017, este Regional instituiu seu primeiro Plano de Logística Sustentável, a fim de organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e fornece diretrizes para novas ações.

O atual Plano de Logística Sustentável do TRE-AP, 2021-2026, instituído pela Portaria TRE-AP nº 37/2022, foi atualizado para atendimento das alterações trazidas pelas Resoluções CNJ nº 550/2024 e 594/2024.

A obtenção dos dados para os indicadores levou em conta os critérios definidos na Resolução CNJ nº 400/2021.

A evolução do desempenho nos indicadores numéricos e monetários foi feita pela seguinte fórmula: subtrair o valor inicial do valor final, dividindo-se pelo valor inicial, multiplicado por 100.

Considerou-se como ano base o ano de 2024, pois é o ano objeto do presente relatório, enquanto que se considerou como ano referência o 2022, por ser ano eleitoral. Futuramente poderá ser revista esta sistemática de modo que melhor contemple a sazonalidade dos processos eleitorais.

O número de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares em dezembro de 2024:

FORÇA DE TRABALHO	QUANTITATIVO
Magistrados(as)	24
Quadro efetivo	125
Sem vínculo	4
Requisitados	74
Removidos para este Tribunal	0
Terceirizados	156
Estagiários	39
Total:	422
Área total em m ²	20.737,34



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos, além das ações de sensibilização e conscientização.

Indicador	Definição	Unidade de medida	Consumo 2020	Consumo 2021	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	Quantidade total consumida de resmas de papel adquiridas pelo órgão.	Resmas	408	143	189	137	393
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	Despesa total com aquisição de resmas de papel adquiridas pelo órgão.	Reais	7.498,76	2.274,60	3.073,36	2.517,00	7.231,20
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado ou não, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	-	-	-	-	-	-

- **META GERAL:** Reduzir em 12% o consumo de papel até 2026.
- **META PARA 2024:** Consumir até 166 Resmas.
- **DESEMPENHO:** **META NÃO ALCANÇADA**



12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plásticos ou outros materiais.

Indicador	Definição	Unidade de medida	Consumo 2020	Consumo 2021	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024
3.1 CC - Consumo de copos descartáveis.	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos	2.854	1.406	789	-	1235
3.2 GC - Gasto com copos descartáveis.	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	11.740,09	1.146,05	803,87	-	2.608,43

- **META GERAL:** Reduzir em 12% o consumo de copos descartáveis até 2026.
- **META PARA 2024:** Consumir até 695 centos.
- **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

ÁGUA ENVASADA



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
4.1 CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás	Unidades	25.623	1.406	789	632	15.985
4.2 CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada	Unidades	1.342	1.179	2.253	2.481	3.436
4.3 GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis	Reais	13.059,05	3.456,55	1.649,02	-	22.358,00
4.4 GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis	Reais	6.313,06	3.170,75	13.518,00	16.805,00	21.003,11

- **META GERAL:** Reduzir em 12% o consumo de água envasada em embalagens descartáveis até 2026.
- **META PARA 2024:** Consumir até 1.237 unidades.
- **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

IMPRESSÃO



12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
5.1 QI - Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas.	Impressões	142.248	1.224	709	1.043	1.950
5.2 QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão instalados, próprios ou alocados.	Equipamentos	90	58	65	51	31
5.4 GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	Despesa com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e Reprografia.	Reais	-	-	-	-	-

- **META GERAL:** Reduzir em 12% as impressões até 2026.
- **META PARA 2024:** Até 623 impressões.
- **DESEMPENHO:** **META NÃO ATINGIDA**

ENERGIA ELÉTRICA



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

Uso de energia alternativa

O TRE/AP possui o sistema de energia solar fotovoltaica que abastece todo o Tribunal.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
6.1 CEE - Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela Concessionária.	kwh	791.326	486.373	687.146	742.015	780.340
6.3 GEE - Gasto com Energia Elétrica	Valor bruto da fatura.	Reais	387.876,02	451.982,53	547.621	595.875	643.798
6.7 kWhl – kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh.	Total de kWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kWh.	kWh	-	-	-	252.202	280.789

- **META GERAL:** Reduzir em 6% o consumo de energia elétrica até 2026.
- **META PARA 2024:** Consumir até 551.917 kwh
- **DESEMPENHO:** **META NÃO ATINGIDA**

ÁGUA E ESGOTO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. São considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
7.1 CA - Consumo de água.	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	m³	8.400	8.400	8.400	4.043	5.405
7.3 GA - Gasto com Água.	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos.	Reais	56.079,52	56.077,32	25.241,88	65.948,00	54.593,00

- **META GERAL:** Reduzir em 6% o consumo de água e esgoto até 2026.
- **META PARA 2024:** Consumir até 1.117 m³/ano.
- **DESEMPENHO:**

META NÃO ATINGIDA

GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
8.1 DPa - Destinação de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem.	Kg	1.270	2.208	637	-	-
8.2 DPI – Destinação de plásticos	Quantidade de plásticos destinados à reciclagem.	Kg	6	44	34	-	-
8.3 DMt - Destinação de metais	Quantidade de metais destinados à reciclagem.	Kg	0	0	200	-	-
8.4 DVd - Destinação de vidros	Quantidade de vidros destinados à reciclagem.	Kg	0	1	127,57	-	-
8.5 Cge - Coleta Geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.	kg	0	180	179,50	193	1.557,78
8.6 TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados à reciclagem.	Kg	1.276	2.271	1.178,07	193	1.557,78
8.7 DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos.	Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem, reaproveitamento ou outra destinação correta.	Kg	0	30	200	45	-
8.8 Dimp - Destinação de suprimentos de impressão.	Quantidade de suprimentos de impressão destinados a empresas de logística reversa.	Unidades	103	223	45	35	2
8.9 DPB – Destinação de pilhas e baterias.	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta	Kg	2	6	2	15	-
8.10 DLp - Destinação de lâmpadas.	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta	Unidades	0	15	187,76	207	-
8.11 DRS - Destinação de resíduos de saúde.	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento	Kg	0	0	0	14	6

8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra enviados para o aterro de resíduos da construção civil	m ³	0	110	12	-	-
--	--	----------------	---	-----	----	---	---

- **META GERAL:** Destinar 60%, até 2026, os resíduos recicláveis coletados para cooperativas de reciclagem.
- **META PARA 2024:** Destinar 10% dos resíduos recicláveis coletados.
- **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

LIMPEZA



12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
10.1 GLB - Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.	Reais	767.837,00	767.837,59	883.961,24	1.002.235,09	1.200.244,23
10.2 m2 Cont - Área Contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza.	M ²	17.188,92	17.188,92	30.737,34	30.737,34	30.737,34
10.3 GRL - Gasto relativo com Contratos de limpeza	Despesa total com o contratode limpeza em relação à área Contratada.	Reais/m ²	10,05	26,80	28,76	32,61	39,04
10.4 GML - Gasto com material de limpeza	Despesa total com a aquisição de materiais de limpeza.	Reais	71.414,00	71.414,00	64.530,81	60.468,59	59.582,30

➤ **META GERAL:** Reduzir em 6% o gasto com contratos e com material de limpeza até 2026.

➤ **META PARA 2023:** Gasto de até R\$ 830.923,56

➤ **DESEMPENHO:** **META NÃO ATINGIDA**

➤ **META GERAL:** Reduzir em 6% o gasto com contratos e com material de limpeza até 2026.

➤ **META PARA 2024:** Gasto de até R\$ 60.658,96

➤ **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

VIGILÂNCIA



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
11.1 GV - Gastos com Contratos de Vigilância Armada e desarmada Período-Base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.	Reais	0	0	0	0	-
11.2 QPV - Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada.	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base	Número de trabalhadores	0	0	0	0	-
11.3 GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada.	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.	Reais/número de trabalhadores.	0	0	0	0	-
11.4 Gve – Gasto com contrato de vigilância eletrônica.	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica.	Reais	906.114,80	944.059,00	886.889,96	766.066,39	797.387,40

Substituição do contrato de vigilância armada pelo contrato de vigilância eletrônica, desde o exercício de 2016, havendo redução significativa nas despesas.

- **META GERAL:** Reduzir em 6% o gasto com contratos de vigilância até 2026.
- **META PARA 2024:** R\$ 833.676,56.
- **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

TELEFONIA



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

Indicador	Definição	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
12.1 GTF - Gasto com telefonia fixa	Despesa com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP).	Reais	25.353,22	23.928,46	27.879,20	25.437,70	23.282,23
12.2 LTF - Total de linhas de telefonia fixa	Quantidade de linhas de telefonia fixa que atendem o Órgão, seus anexos e unidades vinculadas.	Linhas telefônicas	200	200	120	143	136
12.3 GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP).	Reais por Linha Telefônica	126,77	119,64	242,22	177,88	134,42
12.4 GTM - Gasto com telefonia móvel.	Despesa com serviços de telefonia móvel (voz, dados e assinatura).	Reais	32.897,96	43.450,90	45.316,97	47.208,00	44.482,15
12.5 LTM - Total de linhas de telefonia móvel	Quantidade de linhas de telefonia móvel que atendem o Órgão, seus anexos e unidades vinculadas.	Linhas Telefônicas	46	46	46	46	46
12.6 GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel	Despesa com serviços de telefonia móvel (voz, dados e assinatura), em relação ao total de linhas móveis.	Reais por Linha Telefônica.	791,32	944,58	985,15	700,17	749,61

➤ **META GERAL:** Reduzir em 12% o gasto com os contratos de telefonia até 2026.

➤ **META PARA 2024:** R\$ 24.533,69

➤ **DESEMPENHO:** META ATINGIDA

➤ **META GERAL:** Reduzir em 12% o gasto com os contratos de telefonia até 2026.

➤ **META PARA 2024:** R\$ 39.105,81

➤ **DESEMPENHO:** META ATINGIDA

VEÍCULOS



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Questionário anual	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
13.1 Km – Quilometragem.	Km	252.375	126.427	194.866	140.186	175.539
13.2 VGEF - Quantidade de veículos a gasolina etanol e flex	Unidade	10	10	10	10	10
13.3 VD - Quantidade de veículos a diesel.	Unidade	16	16	16	16	16
13.4 Valt - Quantidade e veículos movidos por fontes alternativas.	Unidade	-	-	0	0	0
13.5 Qve - Quantidade de veículos.	Unidade	32	32	26	26	22
13.6 QVS - Quantidade de veículos de serviço.	Unidade	28	28	28	26	22
13.7 UVS - Usuários por veículos de serviço.	Número de usuários/número de veículos	10	8,21	11,78	12,6	19,18
13.8 QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados.	Unidade	4	4	4	3	2
13.10 GMV - Gasto com manutenção de veículos.	Reais	194.634,40	138.861,11	289.966,34	133.799,08	32.214,70
13.12 GCM - Gasto com contrato de motoristas.	Reais	1.035.216	948.246,71	985.636,53	1.203.631,20	1.294.451,16
13.14 GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre.	Reais	0	0	0	0	0

- **META GERAL:** Reduzir em 6% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2019.
- **META PARA 2024:** R\$ 272.568,36
- **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

COMBUSTÍVEIS



12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



COMBUSTÍVEIS

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

Questionário anual	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
14.1 CG - Consumo de Gasolina	Litro	4.795	4.649,32	8.780,31	4.684	26.808
14.2 CE - Consumo de etanol	Litro	-	-	-	-	-
14.3 CD - Consumo de diesel	Litro	22.831	41.699,26	191.147,22	14.087,28	84.341
14.4 CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo.	Litro/número de veículos	300	145,29	877,96	468,40	439
14.5 CRD - Consumo de diesel por veículo.	Litro/número de veículos	1.427	2.606,20	1.196,69	880,44	1.532,18
14.6 GC - Gasto com combustível.	Reais	-	18.253,20	195.386,72	125.196,84	976.217

➤ em 6% o gasto com combustíveis (gasolina e diesel) até 2026.

➤ **META PARA 2024:** COSUMO DE GASOLINA: 8.253 L

➤ **DESEMPENHO:** **META NÃO ATINGIDA**

➤ **META PARA 2024:** CONSUMO DE DIESEL: 179.678 L

➤ **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

O Tribunal não fez uso de etanol no exercício de 2024.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
15.1 GCGrav- Gastos com serviços gráficos no período-base	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados item 5.5	Reais	-	19.015,93	450,00	10.479,21

- **META GERAL:** Reduzir em 12% o gasto com contratação de serviços gráficos até 2026.
- **META PARA 2024:** R\$ 16.733,00
- **DESEMPENHO:** META ATINGIDA

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O tema objetiva aumentar a quantidade de contratações sustentáveis no período base.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
16.1 ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	quantidade total de contratos no período-base.	número de contratos celebrados.	37	42	31	35
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.	22	42	31	35
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	%	60%	100%	100%	100%

- **META GERAL:** Atingir pelo menos 60% de contratações sustentáveis até 2026.
- **META PARA 2024:** 56% dos contratos com critérios de sustentabilidade.
- **DESEMPENHO:** **META ATINGIDA**

QUALIDADE DE VIDA



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Questionário anual	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
17.1 PQV – Participações em ações de qualidade de vida.	Número de participantes	528	722	707	783	1.070
17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida.	Número de ações	5	7	14	8	12
17.3 PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida.	Percentual por ação	-	-	-	-	-
17.4 PAS - Participações em ações solidárias.	Número de participantes	1	700	239	230	262
17.5 AS - Quantidade de ações solidárias.	Número de ações	-	12	11	5	2
17.6 PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias.	Percentual por ação	-	-	-	-	-

- **META GERAL:** Realizar anualmente ao menos uma ação solidária e uma ação de qualidade de vida e aumentar o número de participantes nas ações.
- **META PARA 2024:** 2 ações de qualidade de vida e 2 ações solidárias.
- **DESEMPENHO:** **METAS ATINGIDAS**

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE




OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

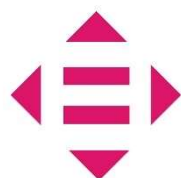
Questionário anual	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
Ações de capacitação em sustentabilidade.	Número de ações	2	4	9	11	4
Ações de sensibilização em sustentabilidade.	Número de ações	2	4	26	35	16
Participação em ação de capacitação em sustentabilidade.	Número de participantes	385	1498	523	625	246
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	-	-	-	-	-

- **META GERAL:** aumentar em 12%, até 2026, a participação em ações de capacitação e ações de sensibilização em sustentabilidade.
- **META PARA 2024:** 585.
- **DESEMPENHO** **META NÃO ATINGIDA**

EQUIDADE E DIVERSIDADE



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade.

O tema Equidade e Diversidade foi incluído no Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021, por meio da Resolução CNJ nº 550/2024, com o objetivo de monitorar a cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e de promover a equidade no âmbito do Poder Judiciário.

A pauta de equidade e diversidade é bastante abordada no TRE-AP e é gerida pelo Comitê Gestor de Promoção de Políticas para Equidade Racial, que garantem a sensibilização do corpo funcional no tema todo ano.

Em 2024, o Tribunal conquistou a Primeira colocação no Prêmio Equidade Racial, na categoria desempenho. Demonstrando assim seu compromisso com ações concretas em prol da equidade e diversidade.



Dessa forma, a base histórica dos novos indicadores será construída a partir do levantamento de dados relativos ao exercício de 2024, apresentados a seguir:

Questionário anual	Unidade de medida	2024
ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade.	Ações realizadas.	1
ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade.	Ações realizadas.	3
MagPF – Total magistradas do sexo feminino.	Magistradas.	3
MagPN – Total magistrados(as) negros(as)	Magistrados(as).	6
MagPI – Total de magistrados(as) indígenas.	Magistrados(as).	0
MagPD – Total de magistrados(as) com deficiência.	Magistrados(as).	1
ServC – Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	65
ServCF – Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	27
ServCN – Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	102
ServCI – Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	0

ServCD – Total de servidores(as) com deficiências ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	4
TFAuxN – Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar.	Trabalhadores(as) auxiliares.	100
TFAuxI – Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar.	Trabalhadores(as) auxiliares.	2
TFAuxD – Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência.	Trabalhadores(as) auxiliares.	2
TFAuxTFV – Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social.	Trabalhadoras auxiliares.	2
MagPG - Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados(as).	7
MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	3
MagPGFN – Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	1
MagPGMN – Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados.	5
MagPGFI – Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	0
MagPGMI – Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados.	0
ServG – Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores(as).	25
ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	12
ServGFN – Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	8
ServGMN – Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores.	9
ServGFI – Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de	Servidoras.	0

comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.		
ServGMI – Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores.	1

Detalhamento:

1. Capacitação em Equidade Racial

- **Ação realizada:** Foi realizada a capacitação intitulada "*Equidade Racial no Ambiente de Trabalho*", com o objetivo de promover a imparcialidade e garantir um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo. O curso foi realizado de 17 a 21 de junho de 2024, com a participação de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as). O conteúdo abordou temas como racismo estrutural, práticas antirracistas diárias, e políticas de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho.
- **Público alvo:** Magistrados(as), servidores(as), e colaboradores(as) do TRE-AP, com 65 participantes no total.
- **Resultados:** A capacitação contribuiu para sensibilizar e fornece ferramentas práticas contra o racismo no ambiente organizacional, alinhando as ações com a promoção de uma cultura antirracista no TRE-AP.

2. Eventos de Sensibilização sobre Questões Raciais

- **Ações realizadas:** O TRE-AP realizou diversos eventos de sensibilização, incluindo a *Live: Mês da Consciência Negra*, que teve como objetivo refletir sobre a contribuição da população negra para o Brasil, além de discutir racismo, discriminação e igualdade social. Outro evento importante foi o *Encontro dos Quilombos*, que discutiu políticas públicas para comunidades quilombolas. Também ocorreu o lançamento do projeto "*Somos os Olhos da Lei*", com foco no combate às fraudes na autodeclaração racial nas eleições de 2024.
- **Público alvo:** Magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e sociedade.
- **Resultados:** Esses eventos aumentaram a conscientização sobre o racismo e a discriminação, engajando tanto o público interno quanto externo e fomentando discussões sobre a igualdade racial e a importância da inclusão no contexto jurídico.

3. Campanhas e Orientações contra o Racismo e Discriminação

- **Ações realizadas:** Foram promovidas campanhas de sensibilização, como a *Campanha de Orientação, Sensibilização e Conscientização Contra o Racismo e a Discriminação*, realizada de 1 a 27 de junho de 2024. A campanha envolveu a criação de materiais educativos, como cartões e vídeos, e a divulgação de canais

de denúncia para combater o racismo no ambiente interno e externo. Também foi realizada a divulgação do *Canal de Denúncia Interno* para vítimas de racismo ou discriminação.

- **Público alvo:** Magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e sociedade em geral.
- **Resultados:** A campanha gerou interações nas redes sociais e conscientizou os participantes sobre as formas de discriminação racial, além de promover ações efetivas de combate ao racismo dentro do TRE-AP.

4. Desenvolvimento de Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras para Ingresso na

Magistratura

- **Ação realizada:** O TRE-AP desenvolveu o *Programa de Ação Afirmativa para Ingresso na Magistratura*, que visa capacitar pessoas negras e indígenas para adesão no judiciário, promovendo a diversidade racial no âmbito da magistratura. Este programa foi formalizado através da Resolução TRE-AP nº 596/2024 e inclui a oferta de vagas para acompanhamento psicológico, auxiliando na preparação para concursos.
- **Público alvo:** Candidatos(as) negros(as) e indígenas específicos em adesão à magistratura.
- **Resultados:** O programa visa aumentar a representatividade racial na magistratura do Amapá, com a criação de editais e oportunidades de capacitação e suporte psicológico, garantindo um ambiente mais inclusivo e igualitário.

PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO



PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

O Tema Programa “Justiça Carbono Zero foi incluído no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, por meio da Resolução CNJ nº 594/2024, com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

Dessa forma, a base histórica dos novos indicadores será construída a partir do levantamento de dados relativos ao exercício de 2024, apresentados a seguir.

INDICADORES DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO	2024
PIDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização.	Sim
INDICADORES DE INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE	2024
Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	Completo
Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões	16
Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	1, 2 e 3
Inv4 – Verificação de inventário de emissões	Não
Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	125,75
INDICADORES DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE	2024
RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	10

AC1 – Energias renováveis	1
AC2 – Eficiência energética	1
AC3 – Consumo sustentável da água	3
AC4 – Transporte sustentável	0
AC5 – Contratações sustentáveis	1
AC6 - Destinação adequada de resíduos	3
AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços	1
AC8 – outras ações:	0
RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	56%
RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.	280.789
RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis	0
RedGEE5 – Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	1.557,78
RedGEE6 – Percentual de Redução de Emissões de GEE	
INDICADORES DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE	2024
CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	0
CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	Não
CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas	0
INDICADORES DE CULTURA ORGANIZACIONAL	2024
CultGEE1 – Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	1,56%
CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	6
AIncent - Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA

O TRE-AP realizou seu primeiro INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE em 2023, e o segundo, em 2024, tendo como abrangência todo o estado. Entretanto, convém ressaltar que o Tribunal elaborou o Plano de Descarbonização para o Biênio 2025 – 2026, em conformidade com o art. 3º, § 1º, da Resolução CNJ nº 594/2024.

MEDIDAS DE REDUÇÃO

Apesar da Resolução CNJ nº 594/2024 ter sido aprovada em novembro de 2024, o TRE-AP vem adotando medidas de redução de emissão de GEE, conforme abaixo:

1. Implementação da energia solar fotovoltaica a qual abastece todo o Tribunal. Há ainda estudos para ampliação da geração de energia solar para os exercícios de 2025 e 2026.
2. Substituição das lâmpadas fluorescentes por LED.
3. Implementação do Projeto Cartório Verde – Soluções Hídricas Sustentáveis, que promove o reaproveitamento da água da chuva. Atualmente, estão em andamento estudos para a expansão do projeto para outros cartórios, com a intenção de ampliar esse modelo para todas as zonas eleitorais do Amapá.

4. Estudos para substituição gradual da frota de veículos por carros elétricos e híbridos.
5. Capacitação dos(as) servidores(as) em ações de voltadas para contratações sustentáveis.
6. Parceria com as Prefeituras e outras instituições para destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
7. Implementação de projetos voltadas para reutilização com o Projeto REÚSE.



8. Ações para o consumo sustentável de água como uso de torneiras automáticas, campanhas de sensibilização e conscientização.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Pode-se dizer que o TRE-AP vem avançando nas medidas ambientais implementadas no seu Plano de Gestão de Logística Sustentável e apresenta passos concretos para mitigar as emissões de GEE geradas por suas atividades, mesmo antes de ter um Plano de Descarbonização.

O nosso atual desafio é contabilizar os efeitos positivos dessas ações para definir adequadamente outras estratégias de redução e compensação de emissões de GEE com a finalidade de alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030 (Agenda 2030 – ONU).

As medidas de redução e de compensação oficializadas por este Tribunal poderão ser verificadas no seu Plano de Descarbonização.

